



## PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO

Pág. 1/1

Estado do Paraná

CNPJ 75.771.261/0001-04

Exercício: 2018

### Decreto nº 25/2018 de 16/02/2018

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1565/2017 de 08/12/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

09	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.301.0008.2.131.	CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE		
551 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES		60.000,00
<b>Total Suplementação:</b>			<b>60.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

09	SECRETARIA DE SAUDE		
09.025	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.025.10.302.0008.2.048.	CONTRIBUIÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE		
323 - 3.3.70.41.00.00	1303 CONTRIBUIÇÕES		60.000,00
<b>Total Redução:</b>			<b>60.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , em 16 de fevereiro de 2018.

  
RAIMUNDO SEVERIANO DE ALMEIDA J  
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 8117	PAG: 12
DATA: 28 02 2018	